



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLHO D AGUA DAS FLORES/AL

Processo: 07002135820208020025

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PENELOPE MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. , informar que não possui outras provas a produzir.

Dessa forma, ratifica as teses de defesas apresentadas, ressaltando o fato de que a certidão de óbito informa a existência de dois filhos, e que a autora já recebeu sua cota parte, não cabendo nova indenização, razão pela qual requer a total improcedência dos pedidos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

OLHO D AGUA DAS FLORES, 4 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL